



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

Missão de cuidar, visão de avançar!

Administração 2025 - 2028



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 020 /2025

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Natalândia-MG;

Nobres Vereadores,

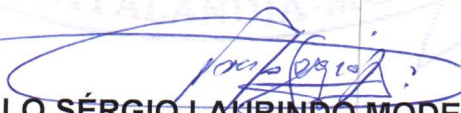
O Projeto de Lei que ora tenho a honra de encaminhar a esta Casa Legislativa tem por objetivo incluir ação no Plano Plurianual do Município e autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial no orçamento municipal.

Referida inclusão de ação, bem como a abertura de crédito, visa incluir no Plano Plurianual e no orçamento do Município, para fins de executar a obra de construção da base do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, a ser implantado e operacionalizado em parceria com o CISREUNO – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste.

A referida obra será construída na rua São Pedro, 15, no centro da cidade, nas proximidades da igreja Católica.

São estas, nobres vereadores e vereadora, as justificativas face à apresentação do presente projeto de lei, conclamando a todos à sua deliberação e aprovação, em Regime de Urgência, para que possamos iniciar a obra na maior brevidade possível.

Atenciosamente,


PAULO SÉRGIO LAURINDO MODESTO
Prefeito Municipal